



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021

A Câmara Municipal de Cáceres, com sede na Rua Coronel José Dulce, S/N, Centro, CEP: 78210-056, na cidade de Cáceres-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.960.333/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Domingos Oliveira dos Santos, portador da matrícula funcional nº 407, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021, com homologação publicada no diário oficial em 22/07/2021, processo administrativo nº 034/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 157/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento permanente e material de informática e material de áudio/vídeo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT., que serão prestados e fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 013/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES CNPJ nº 11.228.410/0001-00 Av Anhanguera, nº 12419, Bairro Ipiranga, CEP 74.453-390, Goiânia-GO Representante Legal EDUART KENEDY SILVA CAMPOS CPF: 961.999.891-04 RG: 4295735 DGPC GO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd.	Marca/Mode lo	Valor Unitário	Valor Total

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, S/N, CENTRO, CÁ CERES-MT
CEP: 78210-056 - Fone: (65) 3223-1707 - Site: <https://www.caceres.mt.leg.br/> 1



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

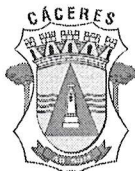
02	KIT DE FERRAMENTAS PARA INFORMATICA - JOGO DE FERRAMENTAS DE PRECISAO, COM NO MINIMO 38 PECAS, ACONDICIONAMENTO EM MALETA OU ESTOJO DE CURVIM. APLICAÇÃO: SMARTPHONES, CELULARES, NOTEBOOKS, VÍDEO GAMES, PORTÁTEIS ENTRE OUTROS.	UN	1	TELEC	R\$ 110,00	R\$ 110,00
03	CABO - CABO DE ÁUDIO P2 MACHO ESTÉREO X P10 MACHO ESTÉREO, TAMANHO: 5 METROS, CONECTORES NIQUELADOS E PLUGS BLINDADOS	UN	10	CHIP SCE	R\$ 96,00	R\$ 960,00
04	ROTEADOR - PARA PROTECAO DA REDE DE DADOS (DISPOSITIVO FIREWALL), LARGURA PADRÃO DE RACK, COM PROCESSADOR DUAL-CORE 1GHZ, 2GB MEMORIA RAM, 4GBPS DE THROUGHPUT, 4 INTERFACES DE REDE 10/100/1000, SENDO 2 LAN E 2 WAN. AS DUAS INTERFACES WAN SÃO COMBO RJ-45/SFP. DEVE PERMITIR BALANÇAMENTO DE 2 LINKS DE INTERNET (LOAD BALANCE E FAILOVER), COMPARTILHAMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET (SNAT), REDIRECIONAMENTO DE PORTAS (DNAT), CONFIGURAR POLÍTICA AVANÇADAS DE FIREWALL E ANALISE DETALHA DE TRÁFEGO POR APLICAÇÃO (DPI), COM SISTEMA DE HOTSPOT.	UN	1	UBIQUITI	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
05	SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL- 5 PORTAS GIGABIT DE MESA RJ45 10/100/1000MBPS, CONSUMO DE ENERGIA 3W (220V/50HZ), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA COM SAÍDA 9VDC / 0.6A.	UN	4	TP LINK	R\$ 104,99	R\$ 419,96
06	DISCO RIGIDO - HARD DRIVE EXTERNO, COM AS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 1TB, INTERFACE: USB 3.0, ROTAÇÃO: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0), COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR	UN	1	SEAGATE	R\$ 329,99	R\$ 329,99
07	MEMORIA RAM - MODULO DE MEMORIA TIPO III, DDR4, 2133 MHZ, CAPACIDADE 8GB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	8	KINGSTON	R\$ 299,99	R\$ 2.399,92
08	IMPRESSORA ETIQUETADORA - GC420T , PROCESSADOR RISC DE 32 BITS DE LINGUAGENS DE PROGRAMACAO: EZPL (ZPL, ZPL II E EPL2) TRIPLA CONECTIVIDADE: USB, PARALELO E SERIAL, METODOS DE IMPRESSAO: TERMO TRANSFERENCIA, IMPRESSAO DE CODIGOS DE BARRAS, TEXTOS E GRAFICOS, RESOLUÇÃO: 203 DPI, MEMORIA: 8 MB DE FLASH, 8 MB SDRAM (PADRAO), LARGURA DE IMPRESSÃO: 4,09" / 104 MM, COMPRIMENTO DE IMPRESSAO: 39" / 990 MM, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 4" / 102 MM POR SEGUNDO (MAXIMO), SENSORES DE MIDIA: SENSORES	UN	1	ZEBRA	R\$ 1.972,00	R\$ 1.972,00

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, S/N, CENTRO, CÁ CERES-MT
CEP: 78210-056 - Fone: (65) 3223-1707 - Site: <https://www.caceres.mt.leg.br/> 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

	REFLEXIVOS E TRANSMISORES, CONECTOR TIPO C7 COM AUTO RANGE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA EXTERNO, SAIDA: 20V CC, 3A, ENTRADA: 100V ~ 240V CA, 50-60 HZ					
09	FORNECIMENTO DE ENERGIA EXTERNO, SAIDA: 20V CC, 3A, ENTRADA: 100V ~ 240V CA, 50-60 HZ 60HZ - CHAVE LIGA/DESLIGA - MTBF DE 100.000 HORAS A 25°C - PROTEÇÕES INTERNAS CONTRA CURTOCIRCUITO (SCP), SOBRETENSÃO (OVP), SUBTENSÃO (UVP) E SOBRECARGA DE POTÊNCIA (OPP). SAÍDAS: 3.3V: 10A; 5V: 13A; 12V: 20A; 12V: 0,5A; E 5VSB: 2A. CONECTORES: CONECTOR MB ATX 20+4P: 1; QUANTIDADE CONECTORES FLOPPY: 1; QUANTIDADE CONECTORES IDE: 2; QUANTIDADE CONECTORES SATA: 2; QUANTIDADE CONECTORES PCIE (6 PINOS): 1; E QUANTIDADE CONECTORES ATX 12V (4+4 PINOS): 1. COM 1 ANO DE GARANTIA	UN	5	BRAZIL PC	R\$ 159,99	R\$ 799,95
10	DISCO RÍGIDO(HARD DISK - HD) INTERNO, INTERFACE SATA 6GB / S, 16MB DE CACHE, 500 GB DE CAPACIDADE, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM) 7200 RPM.	UN	3	SEAGATE	R\$ 149,99	R\$ 449,97
11	FONE DE OUVIDO - HEADPHONE TIPO - ON EAR , HASTE DOBRÁVEL, MATERIAL DA ALMOFADA EM COURO PU, CONECTIVIDADE BLUETOOTH 4.1, DRIVER MÍNIMO DE 30MM, COM 16H DE BATERIA, CONEXÃO MULTIPONTOS E ASSISTENTE DE VOZ, PESO APROXIMADO DE 155G. POSSUI MICROFONE EMBUTIDO.	UN	1	JBL	R\$ 296,00	R\$ 296,00
12	PLUG - TIPO XLR, MACHO P/ CABO, 03 POLOS DE ENTRADA, 20 VOLTS DC, 500 MA, MATERIAL EXTERNO EM METAL E BORRACHA, MATERIAL INTERNO EM METAL E PLÁSTICO	UN	30	MXT	R\$ 49,98	R\$ 1.499,40
13	PLUG - TIPO XLR, FÊMEA P/ CABO, 03 POLOS DE ENTRADA, 20 VOLTS DC, 500 MA, MATERIAL EXTERNO EM METAL E BORRACHA, MATERIAL INTERNO EM METAL E PLÁSTICO	UN	30	MXT	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
14	CABO PARA MICROFONE - BALANCEADO, XLR/M - XLR/F, PRETO, TAMANHO 25M, REVESTIMENTO EM BORRACHA.	UN	4	JS SOM MOC BAL	R\$ 243,00	R\$ 972,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

1 5	CABO PARA SONORIZACAO - DE 03 VIAS (NEGATIVO, POSITIVO E TERRA), PARA MICROFONE. 100m	UN	2	TOZZ	R\$ 957,00	R\$ 1.914,00
1 7	CABO - HDMI 2.0 MACHOXMACHO, MEDINDO 10M, PARA TRANSMISSAO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINICAO.	UN	2	WLW	R\$ 63,00	R\$ 126,00
1 9	CABO DE AUDIO - CABO P2-STEREO X P10- STEREO, TAMANHO 50M	UN	2	JS SOM	R\$ 455,00	R\$ 910,00
2 0	DISCO RIGIDO - HARD DISK SSD, CAPACIDADE MÍNIMA: 240GB, TAMANHO: 2.5 POLEGADAS, INTERFACE: SATA 3, LEITURA: APROXIMADAMENTE 500MB/S, GRAVACAO: APROXIMADAMENTE 500MB/S.	UN	3	CRUCIAL	R\$ 259,99	R\$ 779,97
2 1	DISCO RIGIDO - HARD DISK SSD, CAPACIDADE MÍNIMA: 240GB, TAMANHO: INTERFACE: M.2 NVME, LEITURA: APROXIMADAMENTE 3000MB/S, GRAVACAO: APROXIMADAMENTE 1000MB/S.	UN	2	PATRIOT	R\$ 409,99	R\$ 819,98
VALOR TOTAL					R\$ 19.299,14	
(Dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Cáceres-MT.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 157/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cáceres-MT, 26 de julho de 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT
Presidente Ver. Domingos Oliveira dos Santos

CAMPOS COMERCIO DE
VARIEDADES E
IMPORTACAO
EIRELI:11228410000100

Assinado de forma digital por
CAMPOS COMERCIO DE
VARIEDADES E IMPORTACAO
EIRELI:11228410000100
Dados: 2021.07.26 13:43:15
-03'00'

CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES
CNPJ nº 11.228.410/0001-00
Eduart Kenedy Silva Campos
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Ass. 

Nome: Filicliu Gomes de Almeida

CPF: 028.718.961-94

RG: 1862240-2

Ass. 

Nome: Charles Finney Dalbem Barbosa

CPF: 047.518.261-82

RG: 2356646-9 SSP-MT